

Pós-graduação em Culturas Visuais Digitais
Ata n.º 1
Critérios de seleção e seriação de candidatos 2021/2022

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2020, reuniu a Comissão de Análise de Candidaturas para seleção e seriação dos candidatos à Pós-graduação em Culturas Visuais Digitais, constituída pelos Professor Doutor Filipe Marcelo Correia de Brito Reis, Professora Doutora Nélia Susana Dias e Professora Doutora Maria de Fátima Palmeiro Batista Ferreira, com vista à definição dos critérios de seleção e seriação dos candidatos à Pós-graduação em Culturas Visuais Digitais em 2021/2022.

A Comissão deliberou aprovar os seguintes critérios:

- a) Classificação na Licenciatura (ponderação: 40%). Escala:
 - 20 = Média final de Licenciatura entre 17 e 20
 - 16 = Média final de Licenciatura entre 14 a 16
 - 14 = Média final de Licenciatura entre 10 a 13
- b) Adequação da Licenciatura (ponderação: 25%). Escala:
 - 20 = Muito Adequada (Antropologia e outras Ciências Sociais e Humanas)
 - 15 = Adequada (Artes e Tecnologia)
 - 10 = Menos Adequada (Outras áreas)
- c) Experiência Profissional (ponderação: 10%). Escala:
 - 20 = Mais de 3 anos de experiência em atividades relevantes para o curso
 - 10 = Menos de 3 anos experiência em atividades relevantes para o curso
 - 0 = Sem experiência em atividades relevantes para o curso

d) Motivação para o curso (ponderação: 25%). Escala:

20 = Motivação Elevada (carta de motivação bem articulada e coerente)

15 = Motivação Média (carta de motivação coerente)

5 = Motivação Baixa (carta motivação pouco coerente)

0 = Não entregou carta de motivação

Apenas podem ser admitidos os candidatos que obtenham uma classificação final igual ou superior a 50 % da pontuação máxima possível.

Em caso de empate entre candidatos à última vaga disponível, admite-se o candidato que tenha a nota mais alta de licenciatura e a data da candidatura.

Os candidatos aprovados que não sejam admitidos por falta de vagas ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos candidatos admitidos, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

Os candidatos admitidos detentores de habilitação estrangeira são admitidos condicionalmente estando sujeitos ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista legislação em vigor.

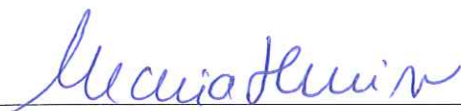
A Comissão de Análise de Candidaturas:



Professor Doutor Filipe Reis



Professora Doutora Nélia Dias



Professora Doutora Maria de Fátima Ferreiro